

# SANTIAGO DO CACÉM

## INFORMAÇÃO MUNICIPAL

18 2009

**SEPARATA**  
FEVEREIRO  
Distribuição gratuita  
www.cm-santiagocacem.pt

### RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL (4 de Dezembro a 29 de Janeiro) Ordem do Dia

#### 04 de Dezembro

##### **Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Nove**

A Câmara Municipal deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento / Dois Mil e Nove, documentos previsionais definidos no ponto 2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, publicado em anexo ao Decreto Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

E submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

##### **Execução dos Arranjos Exteriores e Rede Pluvial do CM 1085 – Brescos**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a compensação por improdutividade, solicitada pelo empreiteiro, por motivos de paragem dos trabalhos devido a roturas nas condutas de abastecimento de água.

E aprovar a Conta Final.

##### **Adesão do Município de Santiago do Cacém à Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. e ao Pólo de Desenvolvimento Turístico do Litoral Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a adesão do Município de Santiago do Cacém à Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T. com sede em Beja e ao Pólo de Desenvolvimento Turístico do Litoral Alentejano com sede em Grândola.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

##### **Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago e a Peregrinação a Compostela”**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba para a Diocese de Beja no valor de 14.816,35€ (catorze mil oitocentos e dezasseis euros e trinta e cinco cêntimos), da qual 1.570,23€ (mil quinhentos e setenta euros e vinte e três cêntimos) corresponde a despesas correntes e 13.246,12€ (treze mil duzentos e quarenta e seis euros e doze cêntimos) a despesas de capital para a Diocese de Beja fazer face a despesas com os materiais e com restauro de peças oriundas do Concelho de Santiago do Cacém que integraram a Exposição “No Caminho sob as Estrelas – Santiago do Cacém e a Peregrinação a Compostela” que decorreu em Santiago do Cacém entre os meses de Julho e Novembro de 2007.

Ao abrigo do Protocolo estabelecido entre o Município de Santiago do Cacém, a Junta da Galiza e a Diocese de Beja no passado dia 27 de Março.

##### **Execução das Infra-estruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar os trabalhos a mais e imprevistos no valor de 9.511,32€, acrescidos de IVA o que totaliza 9.986,87 €, de acordo com o orçamento apresentado a qual contempla a proposta de novos preços dos trabalhos imprevistos, bem como seja elaboração de contrato adicional.

E aprovar os trabalhos a menos,

num total de 22.839,16€, acrescido de IVA o que totaliza 23.981,12€.

##### **Protocolo de Financiamento “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Protocolo de Financiamento “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal em 02 de Dezembro de 2008.

Por ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos a colaboração no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.

Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiveram sido praticados por órgãos incompetentes.

##### **Alteração ao Protocolo celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o Juventude Atlético Clube**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração à cláusula 1ª do Protocolo celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e o Juventude Atlético Clube, a qual passará a ter a seguinte redacção: “O Primeiro Outorgante presta ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de 28.218,60 Euros (vinte e oito mil e duzentos e dezoito euros e sessenta cêntimos), a ser atribuído em 6 prestações por ano, sendo

a primeira no valor de 4.400,00 Euros (quatro mil e quatrocentos euros), a qual já foi transferida a segunda no valor de 4.016,70 Euros (quatro mil e dezasseis euros e setenta cêntimos) e as restantes no valor de 4.950,47 Euros (quatro mil e novecentos e cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos)”.

A alteração proposta visa fundamentalmente dotar a Associação de meios para fazer face ao aumento do número de atletas e à requalificação das suas actividades num patamar mais elevado, conforme documentação apresentada.

Em conformidade com o Regulamento para atribuição de apoios Financeiros ao Movimento Associativo Desportivo do Município de Santiago do Cacém.

##### **Aprovação do desenho urbano do Loteamento Municipal nº 8/2008 – Parque Empresarial Expansão de Cercal do Alentejo – Expansão 2 – Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o desenho urbano do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal do Alentejo, Expansão 2 – Cercal do Alentejo, que incide sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00023/161184 da freguesia de Cercal do Alentejo, para a constituição de 29 lotes destinados a indústria/armazéns, conforme planta síntese e memória descritiva.

##### **Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 10/2008,**

### **em nome de Coalbeira, Construção Civil Ld<sup>a</sup>, sito em Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 10/2008, com obras de urbanização, sito em Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Coalbeira Construção Civil Ld<sup>a</sup> sobre os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 2701/20060328, 2702/20060328 e 2764/20070625 e inscritos na Matriz predial urbana sob os artigos nºs 2200º, 5256º e 5291, respectivamente, da freguesia de Santiago do Cacém, no qual se prevê o emparcelamento de três prédios distintos e constituição de dez lotes de terreno destinados a moradias unifamiliares, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 6.725,40€ (seis mil setecentos e vinte e cinco euros e quarenta cêntimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 12.018,75€ (doze mil e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos).

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 140.200€ (cento e quarenta mil, e duzentos euros).

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

### **Aprovação da alteração de Loteamento com obras de urbanização, nº 4/2008, requerida por Filigalva, Construção Civil Ld<sup>a</sup>, sito em lote 4 – Cumeadas – Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento com obras de urbanização, nº 4/2008, sito em lote 4, Cumeadas – Santiago do Cacém, a levar a efeito por Filigalva Construção Civil Ld<sup>a</sup>, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 2694/20060113 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo nº 3030, da freguesia de Santiago do Cacém, que consiste no aumento da área bruta de construção, aumento do número máximo de fogos (de 1 para 2), conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 2.782,26€ (dois mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte e seis cêntimos).

Aprovar o pagamento de Taxa Municipal de Urbanização no valor de 3.922,45€ (três mil novecentos e vinte e dois euros e quarenta e cinco cêntimos).

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 900€ (novecentos euros).

Aprovar o prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização.

### **Aprovação do Projecto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização**

A Câmara Municipal deliberou apreciar e aprovar o Projecto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, submetendo-o a apreciação pública.

O presente regulamento tem por objecto o estabelecimento de regras relativas à urbanização e à edificação no Município de Santiago do Cacém, adaptadas às alterações procedimentais operadas pela reforma do Regime Jurídico de Licenciamento Municipal, através da Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro.

### **Desafecção de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 5.870,59 m<sup>2</sup>, correspondente a parte do arruamento de acesso à Zona de Indústria Ligeira, entre os dois prédios cedidos ao Instituto Piaget, Cooperativa para o Desenvolvimento Humano Integral e Ecológico, C.R.L., (prolongamento da Avenida Manuel da Fonseca), destinada a ser cedida em Direito de Superfície ao Instituto Piaget, em Vila Nova de Santo André, com vista a viabilizar a construção do Complexo Desportivo Internacional José Mourinho.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da referida parcela de terreno.

### **Desafecção de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a desafecção do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 50,625 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao lote nº 7, sito na Zona de Expansão do Arealão, em Abela, inscrito na matriz sob o artigo 1 198º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha nº 92/19860508, da freguesia de Abela.

E submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafecção do domínio público da referida parcela de terreno.

### **Sessão de Esclarecimento para empresários do sector da Construção Civil sobre a temática “Preven-**

### **ção e Segurança na Indústria da Construção**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da iniciativa realizada, na Sessão de Esclarecimento para empresários do sector da Construção Civil sobre a temática “Prevenção e Segurança na Indústria da Construção”.

A iniciativa teve como principal objectivo promover uma reflexão sobre a temática, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho no sector e em simultâneo informar acerca da disponibilidade do FAME (Fundo de Apoio às Micro Empresas), para apoiar à realização dos investimentos nesta actividade económica.

Considerando as competências da DDET/GAE, artigo 55º e 56 do Regulamento de Serviços Municipais, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas.

### **Iniciativa “Dias de Reis”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Programa e respectiva estimativa de custos, da iniciativa “Dia de Reis” que se realiza nos dias 06, 07 e 08 de Janeiro de 2009.

A iniciativa tem como objectivo proporcionar aos idosos do Concelho momentos de convívio e de lazer.

### **Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião - Apoio Financeiro**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de verba para a Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, no valor simbólico de 50€ (cinquenta euros), para apoiar na aquisição de medicamentos, produtos alimentares e vitaminas.

A Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião tem como objectivo combater a sida e ajudar os toxicodependentes, os sem abrigo, as mulheres de rua e as mães solteiras, ou seja, é uma entidade que luta diariamente contra todos os flagelos da sociedade.

## **11 de Dezembro**

### **CULTIDEIAS, LDA - Candidatura “Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da reclamação apresentada à CCDRA e à Comissão Directiva do INAlentejo pela Cultideias, Lda atendendo ao facto de ter sido considerado inelegível a operação “Plantaforma AlCultur” integrada na candidatura

“Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André”, realizada no âmbito do Concurso nº 1 – Parcerias para a Regeneração Urbana / Regulamento Específico Política de Cidades.

### **Grupo Coral do Clube Galp Energia - Concertos de Natal 2008 – Transferência de Verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba de 2.000€ (dois mil euros) para o Grupo Coral do Clube Galp Energia destinada a apoiar a realização do Concertos de Natal 2008.

### **Sociedade Harmonia - Concertos de Natal 2008 – Transferência de Verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba de 2.000€ (dois mil euros) para a Sociedade Harmonia e destinada ao Coral Harmonia, para apoiar a realização dos Concertos de Natal 2008.

### **Venda de Pinhas**

A Câmara Municipal deliberou considerar o concurso deserto.

Não houve concorrentes.

### **Aprovação do Loteamento com obras de urbanização, nº 26/2006, em nome de António Parreira Varela, sito em Espadanal – Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o loteamento nº 26/2006, com obras de urbanização, sito em Espadanal – Cercal do Alentejo, a levar a efeito por António Parreira Varela, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00468/040288 e inscrito na Matriz predial urbana sob o artigo nº 2263, da freguesia de Cercal do Alentejo, no qual se prevê a constituição de doze lotes de terreno, sendo 10 lotes destinados obrigatoriamente a habitação unifamiliar e 2 lotes destinados a habitação plurifamiliar com serviços/comércio ao nível do r/c, conforme planta síntese e memória descritiva.

Aprovar o pagamento de Compensações Urbanísticas no valor de 14.942,17€ (catorze mil novecentos e quarenta e dois euros e dezassete cêntimos).

Taxa Municipal de Urbanização no valor de 17.119,75€ (Dezassete mil cento e dezanove euros e setenta e cinco cêntimos).

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 293.970€ (duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta euros).

Aprovar o prazo de 18 meses para conclusão das obras de urbanização.

A recepção Provisória da obra ficará condicionada à apresentação dos seguintes elementos, referentes à rede de gás do loteamento:

- Identificação do proprietário das instalações;
- Caracterização da instalação (final);
- Certificado de Inspeção das instalações;
- Certificado de aprovação de instalações.

#### **Redução da garantia Bancária nº 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a redução da garantia bancária nº 72004617343 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Santiago do Cacém, ficando cativo o valor de 4.000€ (quatro mil euros) que corresponde a 10% do valor total da obra acrescido do valor inerente à reposição do pavimento degradado.

A equipa técnica constituída por, Cláudia Jorge, Engenheira Civil, António Lopes, Urbanista e Leonel Pereira, técnico profissional de construção civil, deslocou-se ao Loteamento de Marco António Cheira Figueira, na aldeia de Santo André, a fim de proceder, em cumprimento ao disposto no n.º 4, alínea b) do art.º 54 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, à vistoria técnica das obras de urbanização para aquele Loteamento com vista à redução da garantia bancária referente às mesmas.

#### **Protocolo de Cooperação / Sistema de Mediação Familiar**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Minuta de Protocolo a Celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e o Ministério da Justiça – Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios para desenvolvimento no Município de Santiago do Cacém do Sistema de Mediação Familiar.

#### **Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou revogar o acto administrativo de aprovação do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém consubstanciado na deliberação da Câmara Municipal de 11/09/2008.

E aprovar o Projecto do Regulamento Municipal de Gestão dos Par-

ques Empresariais do Município de Santiago do Cacém que foi sujeito a deliberação de Câmara Municipal de 26/06/2008, e objecto de discussão pública conforme publicação em Diário de República, II Série, em 28/07/2008.

Propor à Assembleia Municipal a revogação do acto administrativo inerente à aprovação do Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, através da deliberação da Assembleia Municipal de 26/09/2008.

E submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém ora aprovado pela Câmara Municipal.

Pretende-se com este regulamento promover uma gestão integrada dos parques.

Este Regulamento visa, portanto, a substituição dos diversos normativos respeitantes aos vários parques, uniformizando as regras de gestão para o conjunto de parques empresariais municipais existentes.

#### **Horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento de Bebidas Simples denominado de “Café D’Art”**

A Câmara Municipal deliberou autorizar o horário de funcionamento da esplanada do estabelecimento comercial mencionado em epígrafe, até às 24 horas (meia noite) no período de 15 de Junho a 15 de Setembro.

#### **SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. - Arrendamento de uma parcela de terreno em Alvalade**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência por arrendamento de uma parcela de terreno junto ao recinto do depósito de água em Alvalade, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 00263/260586 e inscrito na matriz sob o artigo 1977, da freguesia de Alvalade, para nele ser instalada uma antena que permitirá em caso de emergência, a centralização do comando e da coordenação das diversas forças e serviços de emergência e segurança.

E aprovar a Minuta do Contrato.

**18 de Dezembro**

#### **Execução do auditório do Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Conta Final.

#### **Parque de Feiras e Exposições de Santiago do Cacém – Construção de instalações sanitárias**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a celebração de um protocolo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul e a NEGDAL, relativo à construção de Instalações Sanitárias e “Tasquinhas”, no Parque de Feiras e Exposições.

E aprovar a minuta do protocolo a celebrar.

#### **Execução do Arruamento a Sul da EBI Frei André da Veiga**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a Plano de Trabalho, Mão-de-obra e Equipamento e Cronograma Financeiro, informação nº 185/DOME/2008, bem como o plano de Segurança e Saúde, informação nº 184/DOME/08.

#### **Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel José do Tojal”**

A Câmara Municipal deliberou adjudicar à Senhora Kenia Portes de Oliveira, pelo valor de 600€ (seiscentos euros) e nas restantes condições da hasta pública e caderno de encargos da exploração do Bar.

Sendo a proposta mais elevada, dado que a outra concorrente, Senhora Márcia Sofia Lima de Abreu, ofereceu somente 400€ (quatrocentos euros)

#### **Associação de Moradores do Arealão - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 5.000€ (cinco mil euros) para a Associação de Moradores do Arealão destinada a apoiar obras na sede da Associação.

#### **Associação de Moradores de Aldeia dos Chãos - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou transferir uma verba no valor de 2.500€ (dois mil e quinhentos euros) para a Associação de Moradores de Aldeias dos Chãos destinada a apoiar obras na sede da Associação.

#### **Associação de Empresas de Construção Obras Públicas e Serviços – AECOPS**

#### **Sessão de Esclarecimento sobre Sinistralidade no Sector da Construção Civil**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do e-mail remetido pela AECOPS a agradecer a colaboração prestada na organização conjunta

da Sessão de Esclarecimento sobre Sinistralidade no Sector da Construção Civil, realizada em Santiago do Cacém a 12 de Novembro de 2008.

#### **Alteração da Constituição da Equipa Técnica do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de constituição da equipa técnica para elaboração do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Santiago do Cacém, de acordo com a legislação em vigor, Decreto Lei número duzentos e noventa e dois do ano de mil novecentos e noventa e cinco, artigo dois.

Sendo as seguintes alterações:

- 1- Substituição da Dr<sup>a</sup> Anabela Cardoso pela Dr<sup>a</sup> Fátima Ramusga
- 2- Substituição da Arq<sup>a</sup> Paisagística Esperança Patrício pela Arq<sup>a</sup> Paisagística Silvana Cachucho.
- 3- Substituição da administrativa Maria Assunção Guerreiro pela administrativa Carla Guerreiro.

Sendo a seguinte a constituição final da equipa técnica:

- Um arquitecto – João David Paiva de Sousa
- Um arquitecto – Ricardo Jorge Matinha Ambrósio
- Um engenheiro civil – António Jorge Gomes Valério
- Um técnico superior de investigação social – Maria Manuela Viveiros.
- Um arquitecto paisagista – Silvana Maria Ferreira da Silva Cachucho
- Um jurista – Maria de Fátima Aires Ramusga
- Um historiador – Carlos Manuel Vilhena Sobral
- Um desenhador projectista – José Jacinto da Silva Matias
- Um desenhador – Dulce Maria Gonçalves Marques
- Um desenhador – Gentil José Cesário
- Um assistente administrativo – Carla Isabel Correia Guerreiro

De acordo com o Decreto-Lei nº 380/1999, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei nº 310/2003, de 10 de Dezembro e Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, artigo 75. Após constituição da equipa deverá ser comunicada a alteração à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR).

#### **Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de Bebidas com espaço destinado a dança – “A Taberna”**

A Câmara Municipal deliberou defe-

rir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã, todos os dias da semana excepto à Segunda-feira.

Em caso de alteração das condições, se o funcionamento do estabelecimento se tornar em foco de problema para o descanso dos moradores, deve a Câmara deliberar a redução do horário.

#### **Garantir disponibilidade de lote no parque de empresas do Cercal**

A Câmara Municipal deliberou garantir a disponibilidade de uma área de 500 m<sup>2</sup>, no Parque Empresarial de Cercal do Alentejo à empresária Ana Margarida Vilhena da Cruz, para instalação de actividade económica de Indústria de Leite e Derivados, em condições a acordar aquando da formalização da atribuição do lote.

## 08 de Janeiro

#### **Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado-Candidatura de Acesso à Linha de Financiamento de Médio e Longo Prazo**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho de 22 de Dezembro de 2008 constante da informação relativa a Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, no sentido de: a) Aderir à segunda fase da candidatura de acesso à linha de financiamento de médio e longo prazo, solicitando um financiamento de 4.200.000€.

b) Efectuar consulta à Caixa Geral de Depósitos, Banco Espírito Santo, Banco Santander Totta SA, Millennium BCP, Caixa de Crédito Agrícola, Banco BPI SA e Montepio Geral, com vista a possível contracção de um empréstimo até ao montante de 2,52 milhões de euros (60% de 4,2 milhões de euros), por um prazo de 5 anos, condicionado à autorização da Assembleia Municipal.

E efectuar contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo com a Caixa Geral de Depósitos até ao montante de 2.520.000€, para pagamento a credores privados das dívidas vencidas, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinário de Dívidas do Estado, criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008 de 27 de Novembro.

- Prazo Global – Até 5 anos a contar da data da utilização do Capital.

- Período de Utilização – 30 dias a contar da data do Visto do Tribunal de Contas.

- Período de Diferimento – Sem período de diferimento.

- Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses, acrescida do spread de 1,44%

- Pagamento de juros e reembolsos de capital – Prestações trimestrais e postecipadas, constantes de capital e juros.

- Garantia – Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais.

E solicitar à Assembleia Municipal a aprovação do empréstimo nas condições referidas no ponto dois.

#### **Venda de pinhas**

A Câmara Municipal deliberou ratificar o meu despacho, datado de 22 de Dezembro de 2008, através do qual foi efectuada a venda das pinhas, propriedade do Município, por ajuste directo, ao Sr. José Manuel Marques Dâmaso, pelo montante global de 600€, acrescido de I.V.A.

Em virtude do procedimento por consulta efectuado anteriormente, ter ficado deserto.

#### **Projecto de reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, Cercal do Alentejo**

A Câmara Municipal deliberou revogar a deliberação de Câmara de nove de Outubro de dois mil e oito, atendendo à revisão de projecto ocorrida e consequente alteração da estimativa orçamental.

E aprovar o projecto de Reabilitação da Rua Dr. Beja da Costa, no Cercal do Alentejo, constituído por: Rede de drenagem de água residuais pluviais; Repavimentação de faixa de rodagem e passeios; Reforço da sinalização rodoviária; Passagem a subterrâneas as infra-estruturas eléctricas de IP e RBT, cuja estimativa orçamental de obras cifra-se na ordem dos 122.019,58€ (cento e vinte e dois mil e dezanove euros e cinquenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

#### **João Caetano Viana, Idália Lopes do Carmo, Maria da Luz Sobral Salgado, Maria Isabel Brotas Tello e Mariana Custódia Pereira Pinheiro - Doação de peças ao Museu Municipal**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças.

- João Caetano Viana

1 Medalha comemorativa do 9º Dia do Comerciante do Distrito de Setúbal – 1988.

1 Medalha comemorativa do 35º Aniversário da União Sport Club – Santiago do Cacém

1 Tesoura para luvas de pelica – Início séc. XX

1 Tesoura para cortes de bico – Início séc. XX

- Idália Lopes do Carmo

2 Garrafas de vidro branco – Início do séc. XX

1 Caneca de vidro branco – Meados do séc. XX

- Maria da Luz Sobral Salgado

2 Moldes em chumbo – Início do séc. XX

- Maria Isabel Brotas Tello

2 Ferros de engomar – Início do séc. XX

- Mariana Custódia Pereira Pinheiro

1 Quadro com motivos florais feito artesanalmente com escamas de corvina – finais do séc. XIX.

#### **Parcela de terreno destinada a anexar ao lote n.º 71 do Loteamento da Várzea em Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou vender em Propriedade Plena pelo montante de 8.625,44€ (oito mil seiscentos e vinte e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), uma parcela de terreno com a área de 367,04 m<sup>2</sup>, inscrita na matriz sob o Artigo: 6 528º, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém, sob a ficha n.º 4042/20080521, da freguesia de Santo André, destinada a anexar ao lote n.º 71, do Loteamento do Bairro da Várzea em Vila Nova de Santo André, ao senhor Fernando António Fernandes e Sónia Cristina Gomes Fernandes de Oliveira.

#### **ALINEF – Centro Nefrológico de Santiago do Cacém, LDA - Cancelamento da Reserva de Propriedade**

A Câmara Municipal deliberou autorizar o cancelamento da Cláusula de Reversão prevista na Cláusula Oitava do Documento Complementar anexo à Escritura de Compra e Venda lavrada em 4 de Novembro de 1999, constituída sobre o lote n.º 9 sito na Zona de Actividades Mistas - Norte, em Santiago do Cacém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob a ficha n.º 2095/19981110, da freguesia de Santiago do Cacém.

## 15 de Janeiro

#### **Projecto de Reabilitação da EM 526, em Alvalade**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o projecto de reabilitação da EM 526, em Alvalade, cujo projecto é constituído por: Estimativa Orçamen-

tal, Terraplanagens, Pavimentação, Drenagens e Sinalização e Segurança Rodoviária. Plano de Segurança e Saúde, Controlo de Qualidade e reconhecimento Geológico – Geotécnico.

A estimativa orçamental da obra cifra-se na ordem dos 1.292.032,66€ (um milhão duzentos e noventa e dois mil e trinta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

#### **Associação dos Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 857,73€ (oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação de Bombeiros Voluntários de Cercal do Alentejo.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade - Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 3.113,78€ (três mil cento e treze euros e setenta e oito cêntimos), referente ao custo de seguros de viaturas, da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alvalade.

Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros.

#### **Execução das Infra-estruturas do Loteamento de Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou reformar o ponto um da deliberação de Câmara de 4 de Dezembro de 2008, referente ao assunto em epígrafe no sentido de corrigir o valor dos trabalhos a mais e imprevistos de 10.475,45€ e que por lapso foi indicado o valor de 9.511,32€.

#### **Resolução do contrato de concessão do direito à Exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca**

A Câmara Municipal deliberou resolver, por acordo, o contrato de concessão do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal, celebrado com a Dona Maria do Rosário Pereira Vilhena,

com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2009.

### **Transportes Escolares 2008/2009 – Transferência de verba para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra**

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Junta de Freguesia de São Bartolomeu da Serra uma verba no valor total de 3.656,40€ (três mil, seiscentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), mediante apresentação do mapa mensal, destinada a fazer face às despesas tidas com a execução do circuito especial de transportes escolares nº 10, no presente ano lectivo.

### **Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, a saber: Agrupamento de Alvalade 187,50€, Agrupamento de Santiago do Cacém 162,5€ e Agrupamento de Santo André 350€, sendo o valor total de 700€.

### **Maria Manuela Sobral Casa Branca, Maria Antónia Gonçalves - Doação de peças ao Museu Municipal**

A Câmara Municipal deliberou aceitar e agradecer aos munícipes a doação ao Museu Municipal das peças:

Maria Manuela Sobral Casa Branca  
4 Combinações de nylon – 1ª metade do século XX

1 Camisa de noite, nylon - 1ª metade do século XX

1 Ceroulas de flanela – 1ª metade do século XX

Maria Antónia Gonçalves

1 Cinta de bebé, tecido de algodão – Início do século XX

2 Cueiros – Início do século XX

1 Casaquinha de senhora - Início do século XX

1 Casaco de cotim oficial.

O Museu Municipal possui colecção de diversas áreas, como etnografia, artesanato e indumentária.

### **Aprovação da alteração ao Loteamento Municipal da Zona J, lotes 329 e 332 – Alvalade, requerida por Maria da Graça Tomé Neves Figueiredo e Fernando Manuel da Boa Hora Lampreia**

### **redo e Fernando Manuel da Boa Hora Lampreia**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de Loteamento nº 24/2008 a levar a efeito por Maria da Graça Tomé Neves Figueiredo e Fernando Manuel da Boa Hora Lampreia sobre os lotes 329 e 332 do Loteamento Municipal da Zona J, Alvalade, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 941/19990809 e 554/19910809 e inscritos na matriz predial urbana sob os artigos nºs 2129º (provisório) e 1461º (parte), que consiste em permutar uma área de 125 m² entre os lotes 329 e 332, sem alterar os parâmetros urbanísticos do restante loteamento

Após a permuta o lote 329 ficará com a área de 468,75 m² e o lote 332 com a área de 289,60 m².

## **22 de Janeiro**

### **Contrato de Consórcio PROVERE Alentejo Litoral e Costa Vicentina**

A Câmara Municipal deliberou que se ratifique o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Contrato de Consórcio PROVERE Alentejo Litoral e Costa Vicentina.

Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.

Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente.

### **Concello de Santiago de Compostela - Toponímia de Santiago de Compostela**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta enviada pelo Alcalde de Santiago de Compostela a informar que a Junta do Governo Local na sua sessão de 16/12/2008 adoptou o nome do município de Santiago do Cacém na toponímia de Santiago do Compostela.

E manifestar congratulação da Câmara Municipal pelo mencionado no número anterior.

### **Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou apro-

var a transferência em duodécimos, de 90.650€ (noventa mil, seiscentos e cinquenta euros) para os Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém.

Esta Associação tem actualmente 580 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de carácter social, revelando-se estas participações de grande importância e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respectivos núcleos familiares.

### **PROMAR – Protocolo de Parceria para a Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira**

A Câmara Municipal deliberou que se ratifique o acto administrativo de aprovação e respectiva celebração de Protocolo de Parceria para a Implementação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável da Zona Costeira.

Ser competência da Câmara Municipal a aprovação de actos administrativos relativos à participação do Município em projectos e acções de cooperação com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.

Os actos administrativos serem passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente.

### **Proposta de novo limite de cinco milhões de euros para os ajustes directos em obras públicas**

A Câmara Municipal deliberou a não adopção do eventual novo limite de cinco milhões de euros, para ajuste directo de obras públicas durante 2009 e 2010, em processos de contratação pública pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

A intenção do Governo, apresentada pelo Senhor 1º Ministro, de aprovar uma resolução que permita alargar – durante 2009 e 2010 – o limite dos ajustes directos de obras públicas até ao máximo de 5 milhões de euros, merece total discordância desta Câmara Municipal, porquanto:

1. Não se encontra explicação para promover um aumento tão significativo (na ordem de uma multiplicação por 33) do limite dos valores do ajuste directo de obras públicas, muito menos num ano em que vão ocorrer três actos eleitorais.

2. A garantia dos princípios de transparência e de rigor nos negócios de contratação pública também indispen-

sável numa época de crise económica como a que hoje atravessamos ficaria severamente comprometida com a alteração que ora se apresenta.

3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém continuará a partiar a sua actuação através da capacidade de gestão, maior rigor no planeamento e programação dos trabalhos, na produção atempada de projectos de obras e no lançamento das respectivas empreitadas, de modo a concretizar candidaturas ao QREN e outros financiamentos públicos viabilizando novas oportunidades para o Município e para os cidadãos.

### **Execução das Infra-estruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou aprovar o cálculo de Revisão de Preços, a que corresponde os seguintes valores, arruamentos, seiscentos e cinquenta e nove euros e setenta cêntimos, infra-estruturas telefónicas, cento e noventa e cinco euros e catorze cêntimos.

### **Transferência de verbas para entidades que asseguram o transporte de refeições – Ano Lectivo 2008/2009 – Juntas de Freguesia de Ermidas-sado, São Bartolomeu da Serra e Santo André e Centro de Dia de São Francisco da Serra**

A Câmara Municipal deliberou transferir para as Juntas de Freguesia de Ermidas Sado, de São Bartolomeu da Serra e Santo André e ainda para o Centro de Dia de São Francisco da Serra as seguintes verbas destinadas ao pagamento do serviço de transporte de refeições, mediante apresentação dos respectivos mapas mensais: 2.972,82€ (dois mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos), 2.994,10€ (dois mil, novecentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos), 990,08€ (novecentos e noventa euros e oito cêntimos) e 2.013,09€ (dois mil e treze euros e nove cêntimos) respectivamente, considerando o valor ao quilómetro de 0,56€, praticado no ano lectivo 2007/2008.

### **Transportes Escolares 2008/2009 – Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia de São Domingos, Santo André e Vale de Água**

A Câmara Municipal deliberou transferir para as Juntas de Freguesia de São Domingos, Santo André e Vale de Água as verbas a seguir discriminadas, mediante apresentação dos mapas mensais, destinadas a fazer face às despesas tidas com a execução dos

circuitos especiais de transporte escolar, no presente ano lectivo:

Previsão de custos – Ano Lectivo 2008/2009:

Junta de Freguesia de São Domingos – 3.530,90€ (três mil, quinhentos e trinta euros e noventa cêntimos);

Junta de Freguesia de Santo André – 3.006,96€ (três mil e seis euros e noventa e seis cêntimos);

Junta de Freguesia de Vale de Água – 13.157,76€ (treze mil, cento e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos).

A obrigatoriedade em assegurar o transporte escolar - na modalidade de circuito especial de alunos que a ele têm direito, nos termos do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.

A inexistência de viaturas municipais que possam assegurar, na totalidade e directamente, a execução dos circuitos especiais no terreno.

A disponibilidade manifestada pelas Juntas de Freguesia em causa para assegurarem este tipo de serviço.

#### **Transferência de verbas para realização de visitas de estudo – Ano Lectivo 2008/2009**

A Câmara Municipal deliberou transferir para os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias do Município as verbas para realização de visitas de estudo, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade 3.161€ (três mil cento e sessenta e um euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 2.036€ (dois mil e trinta e seis euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 4.481€ (quatro mil quatrocentos e oitenta e um euros); Agrupamento de Escolas de Santo André 4.406€ (quatro mil quatrocentos e seis euros); Escola Secundária Manuel da Fonseca 956€ (novecentos e cinquenta e seis euros) e Escola Secundária Padre António Macedo 1.006€ (mil e seis euros), perfazendo um total de 16.046€ (dezasseis mil e quarenta e seis euros).

#### **Acumulação de Bolsas de Estudo 2008/2009**

A Câmara Municipal deliberou autorizar a acumulação de bolsas de estudo a todos os bolseiros desta Câmara Municipal até ao limite máximo fixado como estimativa de montante mínimo suficiente por mês a um estudante deslocado.

E que esse montante mínimo mensal seja fixado em 300€ (trezentos euros).

Nos casos em que o somatório das duas bolsas ultrapasse o limite de 300€, seja a bolsa de estudo municí-

pal reduzida até ao montante em que o somatório das duas perfaça aquele valor.

Deverão os candidatos aprovados em reunião de Câmara como bolseiros entregar no Serviço de Acção Social Escolar, Transportes Escolares e Gestão de Equipamentos declaração dos Serviços Sociais do respectivo estabelecimento de ensino comprovativa do recebimento (ou não) de bolsa de estudo e seu montante mensal, só após o que serão processadas as respectivas mensalidades.

#### **Bolsas de Estudo 2008/2009 – Aumento do número de vagas destinadas às Primeiras Candidaturas**

A Câmara Municipal deliberou aumentar o número de bolsas de estudo destinadas às primeiras candidaturas de 6 (seis) para 15 (quinze).

Dado que das 29 vagas destinadas a renovações, conforme deliberação de Câmara de 17/07/2008:

a) só 20 vagas foram preenchidas por os candidatos reunirem as condições de admissão ao concurso e de aprovação;

b) 2 vagas não foram preenchidas por os anteriores bolseiros não terem apresentado candidatura;

c) 4 candidaturas não reuniram as condições de admissão ao concurso;

d) 1 candidatura foi excluída por o candidato não ter apresentado os documentos solicitados;

e) 2 candidaturas reuniram as condições de admissão ao concurso mas não estavam em condições de terem as suas bolsas renovadas de acordo com as alíneas c) e d) do artigo 14º do Regulamento.

#### **Transferência de verbas para material didáctico: Ano lectivo 2008/2009 1º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré – Escolar**

A Câmara Municipal deliberou transferir para os Agrupamentos de Escolas do Município uma verba destinada à aquisição de material didáctico, a saber: Agrupamento de Escolas de Alvalade 1.823€ (mil oitocentos e vinte e três euros); Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo 913€ (novecentos e treze euros); Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém 2.880€ (dois mil oitocentos e oitenta euros) e Agrupamento de Escolas de Santo André 2.495€ (dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros) sendo o valor total de 8.111€ (oito mil cento e onze euros).

E que os respectivos Agrupamentos enviem a esta Câmara Municipal, as facturas relativas à aquisição do referido material.

#### **Acção Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação, livros e material escolar) aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e crianças do Pré-Escolar.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, a saber: Agrupamento de Santiago do Cacém 225€, sendo o valor total de 225€.

#### **Sociedade Harmonia – Coral Harmonia - Deslocação a Sicília – Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transferência de uma verba no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para a Sociedade Harmonia – Coral Harmonia destinada a apoiar a participação do Coral Harmonia no X Festival Coral de Trecastagni – Sicília.

#### **Electrificação Rural da Zona Norte de Cruz de João Mendes – Corte-Chã, na Freguesia de S. Francisco da Serra**

A Câmara Municipal deliberou aprovar os termos do Protocolo e adjudicar a execução da obra à EDP.

Tendo em conta que o pedido efectuado pelos moradores é uma aspiração de longa data.

Tendo em conta que a electrificação servirá diversos Montes (nove no total) onde residem, com carácter permanente ou sazonal diversas famílias, contribuindo a realização desta obra para a não desertificação desta zona.

Tendo em conta que o valor global da electrificação orça em 39.762,64€ (trinta e nove mil setecentos e sessenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) acrescido de IVA, totalizando 47.715,17€ (quarenta e sete mil setecentos e quinze euros e dezassete cêntimos).

Considerando que o PPI insere as electrificações rurais no Projecto 2009/086 do Objectivo 3.2.2.3.1., com a verba global de 52.000€ (cinquenta e dois mil euros).

Tendo em conta a intenção manifestada, quer pela Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra, quer pelos interessados, em participar nos custos da obra, foi elaborado o presente Protocolo entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, Junta de Freguesia de S. Francisco da Serra e Proprietários dos fogos a electrificar.

#### **Projecto de postura municipal de trânsito “Condicionamento de trânsito de veículos de transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do Município de Santiago do Cacém**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de projecto de postura municipal de trânsito. “Condicionamento de trânsito de veículos de transporte de mercadorias perigosas nos perímetros urbanos do município de Santiago do Cacém” e seu envio à Assembleia Municipal.

#### **Protocolo com a RECILITORAL, LDA. para criação de um centro receptor de veículos em fim de vida e sucatas metálicas resultantes de actividades de reparação de veículos automóveis**

A Câmara Municipal deliberou revogar o acto administrativo de aprovação da Minuta de Protocolo com a RECILITORAL, LDA. – Deliberação da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2008.

E aprovar a Minuta de Protocolo com a RECILITORAL, LDA. mencionado em epígrafe.

#### **Aprovação a alteração de loteamento nº 12/2008, a levar a efeito por Salema Quintela, Construções S.A., Loteamento Municipal do Plátano – Bairro das Flores – Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração de loteamento nº 12/2008, a levar a efeito por Salema Quintela Construções S.A., no loteamento Municipal do Plátano – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os nºs 03547, 03548, 03549, 03550, 03551, 03552, 03553, 03554, 03555, 03556, 03557, 03558, 03559, 03560, 03561, 03562, 03563, 03564, 03565, 03566, 03567, 03568, 03569, 03570, 03571, 03572, 03573, 03574, 03575, 03576, 03577, 03578/131100, da freguesia de Santo André, que consiste:

- Na redução da área de estacionamento de 1.937,50 m² para 1.637,50 m².

- No aumento da área de passeios de 3.133,55 m² para 3.558,53 m².

- Na redução das áreas verdes de 1.744,00 m² para 1.619,02 m².

#### **Alteração de pormenor ao loteamento n.º 14/1983, em nome de Francisco Pereira Vilhena**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração à licença de loteamento, a levar a efeito por Custódia Maria Gamito Vilhena no Loteamento de

Francisco Pereira Vilhena, lote 1, em S. Bartolomeu da Serra, que se traduz na divisão do mesmo, constituindo assim dois lotes, o nº 1 com a área de 567,80 m<sup>2</sup> (destinado a edifício de habitação) e o nº 11 com a área de 309,70 m<sup>2</sup> (destinado a construção de telheiro)

#### **Cedência de alojamento – profissionais de saúde no concelho**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a cedência, por arrendamento, da fracção “C” do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 3 107º, da freguesia de Santiago do Cacém, correspondente ao Primeiro Andar, Esquerdo, do Bloco C, da Praceta dos Bombeiros Voluntários em Santiago do Cacém, à Senhora Inês Filipa Gomes Lopes, a exercer funções no Centro de Saúde de Santiago do Cacém.

E aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento.

#### **Desafectação de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 18 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, n.º 162, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 6 076º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01439/260391, da freguesia de Santo André.

#### **Desafectação de terreno do domínio público**

A Câmara Municipal deliberou efectuar inquérito público através da publicação de editais, com vista à desafectação do domínio público de uma parcela de terreno, com a área de 18 m<sup>2</sup>, destinada a ser anexada ao prédio urbano sito no Bairro da Atalaia Norte, n.º 161, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 1 326º, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob a ficha n.º 01440/260391, da freguesia de Santo André.

#### **Transmissão da fracção D – do Lote número cento e cinquenta e dois da Zona de Actividades Mistas de Vila Nova de Santo André**

A Câmara Municipal deliberou revogar a Deliberação de Câmara, datada de 13 de Novembro de 2002, em que o senhor José Carlos Varela Lima foi autorizado a transmitir a fracção D, para a dona Ana Cristina Bicho Ramos Ribeiro.

E autorizar o Senhor José Carlos Varela Lima a transmitir a fracção D – do prédio construído no lote cento e

cinquenta e dois da Zona de Actividades Mistas em Vila Nova de Santo André, para a “Caixa Leasing Factoring”.

#### **Alteração do objecto do direito de superfície - Lote nº 15, da Zona de Indústria Ligeira, Expansão II**

A Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração do objecto do direito de superfície sobre o Lote n.º 15 da Zona de Indústria Ligeira, Expansão II., descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 02966/210296, da freguesia de Santo André, de “oficina de reparações e electricidades auto” para “atelier de pinturas decorativas”.

## 29 de Janeiro

#### **Junta de Freguesia de S. Domingos - Transferência de verba**

A Câmara Municipal deliberou a transferência de uma verba para a Junta de Freguesia de S. Domingos no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para apoio à aquisição de equipamento a instalar no Jardim da Praceta da Consciência.

Tendo em conta o carácter municipal da intervenção que a Junta de Freguesia está a realizar na Praceta da Consciência, construindo um Jardim que constituirá mais um espaço de lazer para usufruto de toda a população com especial destaque para os mais idosos e crianças.

#### **Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a uma aluna da EB 1 de Cruz de João Mendes, de 12,50€ para 37,50€, correspondente ao Escalão B do 1º Ciclo e não ao Escalão B do Pré-Escolar como tinha sido incorrectamente atribuído.

E reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a um aluno da EB 1 de Cruz de João Mendes, de 25€ para 75€, correspondente ao Escalão A do 1º Ciclo e não ao Escalão A do Pré-Escolar como tinha sido incorrectamente atribuído.

E reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a um aluno da EB 1 nº 3 de Santo André, de 12,50€ para 37,50€, correspondente ao Escalão B do 1º Ciclo e não ao Escalão B do Pré-Escolar como

tinha sido incorrectamente atribuído.

E reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir o Escalão para efeitos de refeição, respeitante a um aluno da EB 1 nº 1 de Cercal do Alentejo, de não carenciado para carenciado Escalão A como tinha sido atribuído.

E reformar a deliberação da Câmara Municipal de 25.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir o escalão e a verba a atribuir respeitante a uma criança do Jardim de Infância de Ermidas, de 37,50€ para 12,50€, correspondente ao Escalão B do Pré-Escolar e não ao Escalão B do 1º Ciclo como tinha sido incorrectamente atribuído.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes na informação anexa, a saber: Agrupamento de Santiago do Cacém 75€ (setenta e cinco euros) e Agrupamento de Santo André 25€ (vinte e cinco euros), sendo o valor total de 100€ (cem euros).

#### **Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 18.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a um aluno da EB 1 de Boticos, de 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) para 75€ (setenta e cinco euros), correspondente ao Escalão A do 1º Ciclo e não ao Escalão B como tinha sido incorrectamente atribuído.

E reformar a deliberação da Câmara Municipal de 18.09.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a um aluno da EB 1 nº 1 de Cercal do Alentejo, de 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) para 75€ (setenta e cinco euros), correspondente ao Escalão A do 1º Ciclo e não ao Escalão B como tinha sido incorrectamente atribuído, para efeitos de refeição, com início a partir de 15 de Dezembro de 2008.

E transferir para os Agrupamentos de Escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinados aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes na informação anexa, a saber: Agrupamento de Santiago do Cacém 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) e Agrupamento de Cercal do Alentejo 37,50€ (trinta e sete euros e cinquenta cêntimos),

sendo o valor total de 75€ (setenta e cinco euros).

#### **Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 13.11.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir o escalão, para efeitos de refeição, a atribuir a um aluno da EB 1 de S. Domingos, corresponde ao Escalão A e não ao B como tinha sido incorrectamente atribuído.

#### **Ação Social Escolar – 2008/2009 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar**

A Câmara Municipal deliberou reformar a deliberação da Câmara Municipal de 27.11.2008, relativa ao assunto em epígrafe, no sentido de corrigir a verba a atribuir, respeitante a um aluno da EB 1 nº 2 de Cercal do Alentejo, de 25€ (vinte e cinco euros) para 75€ (setenta e cinco euros), correspondente ao Escalão A do 1º Ciclo e não ao Escalão A do Pré-Escolar como tinha sido incorrectamente atribuído.

E transferir para o Agrupamento de Escolas a verba para aquisição de livros e material escolar, destinado ao aluno carenciado – escalão A, constante na informação anexa, a saber: Agrupamento de Cercal do Alentejo 50€ (cinquenta euros), sendo o valor total de 50€ (cinquenta euros).

#### **Protocolo com a Casa do Povo de Abela para cedência de instalações ao Jardim-de-infância de Abela – Actualização para o ano lectivo 2008/2009**

A Câmara Municipal deliberou transferir para a Casa do Povo de Abela a verba de 2.761,90€ (dois mil setecentos e sessenta e um euros e noventa cêntimos) respeitante ao ano lectivo 2008/2009, a que corresponde o valor mensal de 276,19€ (duzentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos).

#### **Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca**

A Câmara Municipal deliberou efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém.

E aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar.

E efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 26 de Fevereiro de 2009, pelas 10 horas.

# RESUMO DAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(22 de Abril, 12 de Maio-sessão extraordinária, 20 de Junho, 18 de Julho, 26 de Setembro (1.ª reunião) e 06 Outubro de 2008 (2.ª reunião)  
Ordem do Dia

## 22 de Abril

### PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### a) Prestação de Contas de 2007

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa aos Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2007).

#### b) Alienação, em Hasta Pública, de um terreno Municipal, sito no Bairro S. Sebastião, na Cidade Santiago do Cacém

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à autorização para alienar através de Hasta Pública 39 lotes unifamiliares e 26 lotes plurifamiliares do Loteamento Municipal Bº de S. Sebastião sito na freguesia de Santiago do Cacém, o qual incide sobre parte dos artigos 7º 32º, 39º, 285º, da secção L da Freguesia de Santiago do Cacém, inscritos na Conservatória do Registo Predial sob as descrições números 00684/250388, 00964/170490, nº 1886 fls 154 B10, 00965/300390,

respectivamente, com um valor base de licitação de 3.500.000€ (Três milhões e quinhentos mil euros).

### ACTIVIDADE AUTÁRQUICA

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal, de Fevereiro e Março de dois mil e oito.

## 12 de Maio

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

### PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### a) Dia Municipal do Bombeiro – Atribuição de Medalhas de Mérito Municipal

Deliberou aprovar, por unanimidade e aclamação, a proposta da Câmara Municipal de atribuição da Medalha de Mérito a:

Marcelino António David Pinto – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Alvalade, Fundador do Corpo de Bombeiros sempre com disponibilidade total, tem ao longo da vida desta corporação desenvolvido a sua actividade com dedicação e eficiência, não só em prol da população de Alvalade como ainda dando muito do seu tempo a recuperação de equipamentos do

Corpo de Bombeiros. É reconhecido o seu espírito de sacrifício em benefício do próximo e a sua disponibilidade e camaradagem.

Celestino Abel Cabral da Cruz – Sócio fundador da Associação de Bombeiros de Santo André com vasta obra em prol do apoio ao próximo. Foi o primeiro comandante dos Bombeiros desta Associação de 1992 a 1994 sempre disponível para servir os Bombeiros. Desde que foi constituída a Comissão instaladora desta associação sempre pertenceu aos seus corpos gerentes sendo à presente data, vogal de direcção.

Francisco Manuel Conceição Lage Contreiras – Bombeiro da Associação de Bombeiros do Cercal do Alentejo ao longo dos seus vinte e nove anos de serviço tem dedicado toda a sua capacidade e aptidão, mostrando mesmo nas mais difíceis situações o espírito e dedicação que são apanágio dos Bombeiros, prestando em todas as circunstâncias o auxílio que lhe é solicitado.

José Francisco de Matos Candeias – Bombeiro da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém desde 30 de Abril de 1951, agraciado com vários louvores e condecorações é elemento do Quadro de Honra do Corpo de Bombeiros de Santiago do Cacém.

Ao longo da sua actividade como bombeiro embora com um interregno entre 1977 e 1990, serviu a causa, sempre com espírito de equipa, amigo de todos e cumpridor dos seus deveres, abdicando muitas vezes da família e do seu tempo de descanso para cumprir os serviços para que estava escalado. Nunca regateou esforços para cumprir na íntegra a sua obrigação.”

#### b) Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém – Proposta de Regulamento

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à instituição do Prémio Municipal de Arquitectura e o respectivo projecto Regulamento.

## 20 de Junho

### Designação de cidadãos para a CPCJ

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal da Mesa de designação dos seguintes cidadãos para integrarem a CPCJ – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Santiago do Cacém, em conformidade com o previsto na alínea l) do artigo 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro: Maria Fernanda Lima



Fernandes Bica, licenciada em História, residente em Alvalade; Maria Pereira Delgado, Licenciada em Serviço Social, residente em S. Domingos, Maria do Céu Silva; enfermeira, residente em Cercal do Alentejo e Rui Calado, médico, residente em Vila Nova de Santo André.

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **a) 2ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2008/2011**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Segunda Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos dois mil e oito/dois mil e onze.

##### **b) 1ª Revisão às AMRs – Actividades Mais Relevantes 2008/2011**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Primeira Revisão às Actividades Mais Relevantes dois mil e oito/dois mil e onze.

##### **c) 2ª Revisão ao Orçamento de 2008**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Segunda Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de dois mil e oito.

##### **d) Repartição do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro entre a Receita Corrente e de Capital/2009**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à definição da percentagem de 65% do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) para o valor a transferir como transferência corrente no ano de 2009.

##### **e) Declaração de Interesse Público das instalações da Associação Unitária de Reformados Pensionistas Idosos de Alvalade, para efeitos de cedência de terreno, por ajuste directo**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à declaração de interesse público daquelas instalações, para efeitos de cedência por ajuste directo à Associação Unitária de Reformados Pensionistas Idosos de Alvalade, do lote de terreno inscrito na matriz sob o artigo 2026º, descrito na C.R.P. sob a ficha n.º 01144/130704 da freguesia de Alvalade, sito em Alvalade, em direito de superfície, à taxa 0, e pelo período de 70 anos, onde está construído o edifício e sede da mesma, nas Condições de Constituição do Direito de Superfície.

#### **ACTIVIDADE AUTÁRQUICA**

Tomou conhecimento sobre a acti-

vidade da Câmara Municipal, de Abril e Maio de dois mil e oito.

## 18 de Julho

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

a) Prémio Municipal de Arquitectura de Santiago do Cacém – Regulamento – correcção

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à aprovação da correcção da numeração do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitectura, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 24 de Abril de 2008 e na sessão da Assembleia Municipal de 12 de Maio de 2008, através da figura da rectificação dos actos administrativos.

##### **b) Empréstimo de Longo Prazo até ao montante de 1.600.000,00 Euros**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de efectuar contrato de Empréstimo de Longo Prazo com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul até ao montante de 1.600.000€ para financiamento dos seguintes projectos:

- Gabinete de Santo André - 430.000€

- Escola Básica Integrada/Jardim de Infância Frei André da Veiga - 334.000€

- Arruamentos Junto à Escola Frei André da Veiga - 266.000€

- Rede Pluviais e Arruamentos Exteriores em Brescos - 259.000€

- Infra-estruturas do Loteamento Apoiado de Vale de Água - 311.000€

Prazo Global – Até 20 anos.

Período de utilização e diferimento – Até 2 anos

Taxa de Juro – Euribor a 3 meses

Reembolsos – Prestações trimestrais e postecipadas, constantes de capital e juros

Garantia – Contrato de mútuo.

##### **c) Execução do Arruamento a Sul da EBI, Frei André da Veiga em Santiago do Cacém**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa à solicitação à Assembleia Municipal de autorização para a abertura de procedimento com vista à realização da empreitada do Arruamento a Sul da EBI, Frei André da Veiga em Santiago do Cacém, cujos encargos previstos para o ano de 2009 são de 283.981,54€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Inscriver no orçamento de 2009 a dotação orçamental necessária à execução do projecto.

#### **d) Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à Carta Educativa do Município de Santiago do Cacém.

## 26 de Setembro

#### **1ª Reunião**

##### **Regimento da Assembleia Municipal – Alteração**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao regimento da assembleia municipal do município de Santiago do Cacém.

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **a) Derrama para o ano de 2009**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal para que seja lançada a Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), a cobrar no ano de 2009, que corresponda à proporção do rendimento gerado na área geográfica do Município, com vista ao reforço da capacidade financeira.

##### **b) Fixação de Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI)**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa às taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (I.M.I.) a incidir sobre o valor patrimonial tributário, a vigorar em 2009:

- Para prédios urbanos – 0,7%

- Para prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI – 0,4%.

##### **c) Participação variável no IRS – Fixação de percentagem**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal em definir para o ano de 2009 a taxa de 5% para a participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município.

##### **d) Projecto de Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa ao Projecto de Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém.

## 06 de Outubro

#### **2ª Reunião**

#### **PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL**

##### **e) Regulamento de Apoio para a realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal relativa ao Projecto do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.

##### **f) Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água**

Deliberou aprovar, por maioria, a proposta da Câmara Municipal relativa à alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água.

As Alterações ao Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Água, foram submetidas à apreciação pública, tendo para efeito sido publicado na 2ª Série do Diário da República, Aviso nº 18486/2008, de 24 de Junho de 2008.

##### **h) Construção de habitação a custos controlados – Cedência de lotes – Loteamento Municipal de S. Domingos – Declaração de interesse público das edificações**

Deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta da Câmara Municipal para que a Assembleia Municipal declare o interesse público das edificações a erigir nos lotes de terreno a ceder à Cooperativa de Habitação e Construção Económica “Alegria do Povo, CRL”, em Propriedade Plena, a título gratuito, e nas restantes condições de cedência constantes em documento. Lotes a seguir discriminados, destinados a construção de habitação a custos controlados:

a) Lotes nºs 8 a 24, do Loteamento Municipal de São Domingos, o lote n.º 8 tem a área de 251,40 m², o lote nº 9 tem 220 m², o lote nº 15 tem 253 m² e os restantes lotes têm a área de 300 m² cada, inscritos na matriz sob os artigos 1085º a 1101º, da freguesia de São Domingos.

b) Foi atribuído o valor de 6274,94€ ao lote nº 8, o valor de 5491,20€ ao lote nº 9 e 7488€ a cada um dos restantes lotes.

#### **ACTIVIDADE AUTÁRQUICA**

Tomou conhecimento sobre a actividade da Câmara Municipal, de Junho e Julho de dois mil e oito.

# Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém

## Preâmbulo

Pretende-se com este regulamento promover uma gestão integrada dos parques empresariais do Município de Santiago do Cacém. Este regulamento visa, portanto, a substituição dos diversos normativos respeitantes aos vários parques, uniformizando as regras de gestão para o conjunto dos parques empresariais municipais existentes.

É também objectivo deste regulamento simplificar e tipificar os instrumentos e regras de gestão dos parques empresariais, com evidentes reduções de custos administrativos e de contexto, com consequências positivas no serviço público prestado.

Assim, ao abrigo do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém apresenta o seguinte Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais para o Município de Santiago do Cacém, cuja a aprovação cabe à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, em conformidade com a alínea a) do n.º 2 do

artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe é dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, tendo o Projecto do referido Regulamento sido publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 144, de 28/07/2008, para efeitos de consulta pública.

## CAPÍTULO I

### Disposições Gerais

#### Artigo 1.º

#### Âmbito de Aplicação

O presente regulamento estabelece as normas de gestão de parques empresariais do Município de Santiago do Cacém, nomeadamente no que respeita às regras de adjudicação e transmissão de lote em propriedade plena e de constituição de direito de superfície.

#### Artigo 2.º

#### Candidatura

1. Os interessados em beneficiar do disposto no presente regulamento devem proceder à respectiva candidatura.

2. As candidaturas podem realizar-se mesmo que não esteja em curso qualquer processo de adjudicação.
3. A candidatura é feita em modelo próprio fornecido pelos serviços municipais.
4. Mediante a entrega da candidatura é emitido um recibo comprovativo do seu recebimento.
5. A candidatura confere ao signatário o direito de ser notificado dos processos de atribuição que venham a ocorrer no período de um ano contado da data da sua entrega, sem prejuízo do disposto no número seguinte.
6. As alterações aos dados constantes da candidatura são comunicadas pelo(a) interessado(a) ao Presidente da Câmara Municipal, sob pena de exclusão.
7. Os direitos decorrentes da posição de candidato(a) são intransmissíveis.

#### Artigo 3.º

#### Notificação para Processo de Atribuição

1. A notificação a que se faz referência no n.º 5 do artigo anterior contém, designadamente, os seguintes elementos:
  - a. Identificação do lote;
  - b. Identificação do direito a transmitir;
  - c. Preço ou valor base da licitação;
  - d. Condições de transmissão com referência à data da deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém em que as mesmas foram definidas;
  - e. Identificação da forma de atribuição;
  - f. Lista de actividades passíveis de virem a ser desenvolvidas naquele lote.
2. Quando a forma de atribuição for a de hasta pública, a notificação conterà, para além dos referidos no número anterior, a indicação da hora e local designados para a sua realização.

#### Artigo 4.º

#### Preço

O preço é definido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, considerando a zona onde se insere, a

existência ou não de custos na realização de infra-estruturas, podendo ainda variar em função das finalidades e dos objectivos específicos fixados segundo critérios sociais ou de desenvolvimento económico, prosseguindo sempre o princípio de interesse público.

#### Artigo 5.º

#### Contrato Promessa

1. Independentemente da forma de atribuição do lote há sempre lugar a celebração de contrato promessa cuja minuta é previamente aprovada pela Câmara Municipal.
2. Do contrato promessa constam, designadamente, as seguintes condições:
  - a. A actividade económica a desenvolver, com a identificação do Código de Actividade Económica (CAE) respectivo;
  - b. O valor de sinal entregue;
  - c. O preço ou prestação anual no caso de constituição do direito de superfície;
  - d. As condições de pagamento;
  - e. Prazos de conclusão das obras de edificação;
  - f. Cláusulas penais relativas à mora e incumprimento das obrigações estipuladas;
  - g. Foro competente;
3. No contrato promessa consta, para além do referido no número anterior, a obrigação de entrega no Município de Santiago do Cacém de todos os elementos legalmente exigíveis para a instrução do processo de obras respectivo no prazo de 6 meses após a sua celebração.
4. Os prazos referidos no número anterior podem, excepcionalmente, ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde que tal seja requerido pelo adquirente ou superficiário, e apresentadas razões que se considerem justificativas.
5. O contrato promessa constitui título bastante para efeitos de legitimidade para requerer e instruir procedimento de comunicação, sendo que apenas há legitimidade para início da realização das obras após a cele-

bração da escritura respectiva. Consideram-se caducados os processos de comunicação prévia realizados nos casos em que, nos termos do artigo 6.º, não tiver sido efectuada escritura de venda ou de constituição do direito de superfície.

6. A posição contratual de promitente comprador ou promitente superficiário é intransmissível.

#### Artigo 6.º

#### Escritura Pública

1. O contrato de compra e venda ou de constituição do direito de superfície é celebrado por escritura pública.
2. A escritura pública é realizada no prazo máximo de 8 meses contados a partir da data de celebração do contrato promessa.
3. Os prazos referidos no número anterior podem, excepcionalmente, ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde que tal seja requerido pelo adquirente ou superficiário, e apresentadas razões que se considerem justificativas.
4. A impossibilidade de realização da escritura pública nos prazos previstos no número 2 deste artigo, por causa imputável ao promitente comprador ou promitente superficiário, implica a perda total das quantias entregues a favor do Município de Santiago do Cacém e a resolução do contrato promessa.
5. O incumprimento das obrigações constantes do contrato promessa, de acordo com o previsto no artigo 5.º, é considerado, para todos os efeitos, como impossibilidade de realização de escritura por causa imputável ao promitente comprador ou promitente superficiário.

#### Artigo 7.º

#### Autorização para Transmissão

1. A venda e transmissão do direito de superfície do lote entre vivos a terceiros, quer seja onerosa ou gratuita, do que nele se houver edificado, no seu todo ou em parte, carece de autorização

prévia da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

2. O requerimento para a autorização de transmissão a terceiros é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a. Identificação dos interessados;
  - b. Identificação da actividade económica
  - a desenvolver pelos interessados.
3. A Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no prazo máximo de 60 dias, sob pena de deferimento tácito, autoriza a transmissão de direitos a terceiros, podendo, simultaneamente estipular um valor máximo para a mesma.

#### **Artigo 8.º**

##### **Obrigações do Adquirente ou Superficiário**

1. Constituem obrigações do adquirente ou superficiário:
  - a. Dar início às obras de construção no prazo de 60 dias após a data da celebração da escritura de compra e venda ou de constituição do direito de superfície;
  - b. Concluir as obras de construção no prazo de 18 meses após a data da celebração da escritura de compra e venda ou de constituição do direito de superfície;
  - c. Iniciar a actividade empresarial indicada no prazo máximo de 6 meses após a data da conclusão das obras;
  - d. Notificar o Município de Santiago do Cacém da data do início da actividade empresarial juntando documento comprovativo;
  - e. Respeitar os condicionalismos técnicos previstos no presente regulamento e demais disposições legais ou regulamentos aplicáveis;
  - f. Manter o lote, bem como as construções nele erigidas, em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade;
  - g. Desenvolver a actividade económica indicada no contrato de compra e venda ou de constituição do direito de superfície.
2. Os prazos referidos no número anterior podem, excepcionalmente, ser prorrogados por deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, desde que

tal seja requerido pelo adquirente ou superficiário, e apresentadas razões que se considerem justificativas.

3. O incumprimento dos prazos e obrigações previstas no n.º1 deste artigo podem determinar a reversão do lote e a perda das prestações entregues, nos casos de constituição de direito de superfície. Na venda é accionada a cláusula de reserva de propriedade, ocorrendo a perda dos montantes entregues.
4. Quer haja lugar a reversão do lote ou a resolução do contrato e accionamento da cláusula de reserva de propriedade, as benfeitorias realizadas transmitem-se para o Município de Santiago do Cacém havendo lugar à indemnização calculada nos termos previstos para o regime do enriquecimento sem causa.

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Venda e da Constituição do Direito de Superfície**

###### **Secção I**

###### **Venda da Propriedade Plena**

###### **Artigo 9.º**

###### **Reserva de Propriedade**

1. A alienação do lote é feita com reserva de propriedade a favor do Município de Santiago do Cacém, pelo prazo de 10 anos contados da data da celebração da escritura de compra e venda, como garantia do cumprimento das obrigações por parte do adquirente.
2. A requerimento do adquirente, e desde que sejam apresentados motivos justificativos, pode a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, deliberar pela renúncia ao direito de reserva de propriedade.

###### **Artigo 10.º**

###### **Pagamento**

1. O preço é pago em duas prestações, sendo a primeira de 30% do valor do lote, entregue como sinal com a assinatura do contrato de promessa de compra e venda. A segunda prestação equivale aos 70% remanescentes do preço, entregue no momento da assinatura do contrato de compra e venda.
2. Por deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém pode

ser estabelecida modalidade de pagamento diversa da prevista no n.º1, o que constará do contrato.

#### **Secção II**

##### **Constituição do Direito de Superfície**

###### **Artigo 11.º**

###### **Direito de Superfície**

1. O direito de superfície é oneroso e constituído pelo período mínimo de 50 anos a contar data da celebração da respectiva escritura.
2. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado, por acordo das partes, uma ou mais vezes, pelo período que for convencionalmente.

###### **Artigo 12.º**

###### **Pagamento**

1. A constituição do direito de superfície implica o ónus para o superficiário de proceder ao pagamento de prestações anuais.
2. A primeira prestação equivale ao sinal entregue no acto da assinatura do contrato promessa de constituição do direito de superfície e seu valor corresponde ao somatório do primeiro e dos quatro últimos anos de contrato.
3. As restantes prestações anuais são pagas ao Município de Santiago do Cacém em Junho ou Dezembro conforme o contrato de constituição de direito de superfície tenha sido celebrado no primeiro ou no segundo semestre.
4. Por deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém pode ser estabelecida modalidade de pagamento diversa da prevista nos números anteriores, o que constará do contrato.

#### **CAPÍTULO III**

##### **Procedimento de atribuição**

###### **Artigo 13.º**

###### **Formas de Atribuição do Lote**

A venda e constituição de direito de superfície são efectuadas por hasta pública ou por acordo directo, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

###### **Secção I**

###### **Hasta Pública**

###### **Artigo 14.º**

###### **Procedimento**

1. As condições específicas da hasta pública são previamente

definidas pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém e devidamente publicitadas.

2. Após a realização da hasta pública é celebrado o contrato promessa com o candidato vencedor, no prazo máximo de dez dias úteis.

#### **Secção II**

##### **Acordo directo**

###### **Artigo 15.º**

###### **Procedimento**

No prazo de dez dias úteis após a deliberação da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no sentido da venda do lote ou da constituição do direito de superfície, é celebrado o respectivo contrato promessa.

#### **CAPÍTULO IV**

##### **Disposições Finais**

###### **Artigo 16.º**

###### **Normas Supletivas**

A todo o omissis no presente regulamento será aplicado o disposto no Decreto-Lei 794/76, de 5 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei 313/80, de 19 de Agosto e no Código Civil.

###### **Artigo 17.º**

###### **Norma Revogatória**

Com a entrada em vigor do presente regulamento, consideram-se revogadas todas as disposições aprovadas pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém com data anterior à da aprovação deste normativo e de natureza regulamentar correlacionada com esta temática.

###### **Artigo 18.º**

###### **Entrada em Vigor**

O presente regulamento entra em vigor 15 dias

## Município de Santiago do Cacém

## Mapa n.º 1/2009

## Lista de subsídios atribuídos no período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2008

Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o n.º 1 artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto  
2.º Semestre - 2008

ENTIDADE	DATA DA DECISÃO	VALOR
Associação Bombeiros V. Santo André	09-05-2008	361,05 €
Associação Bombeiros V. Santo André	10-07-2008	2.363,27 €
Associação Bombeiros V.Cercal do Alentejo	05-06-2008	6.000,00 €
Associação Bombeiros V.Cercal do Alentejo	18-09-2008	11.054,31 €
Associação Bombeiros V.Cercal do Alentejo	30-10-2008	2.924,61 €
Associação Bombeiros Vol.Santiago do Cacém	10-07-2008	6.760,18 €
Associação Bombeiros Vol.Santiago do Cacém	13-11-2008	1.697,07 €
Associação Bombeiros Vol.Santiago do Cacém	05-06-2008	6.000,00 €
Associação Bombeiros Vol.Santiago do Cacém	14-08-2008	2.500,00 €
Associação Bombeiros Vol.Santiago do Cacém	15-05-2002	7.965,23 €
Associação Humanitária Bomb.Vol. Alvalade	07-08-2008	2.264,15 €
Associação Humanitária Bomb.Vol. Alvalade	30-10-2008	1.789,46 €
Associação Humanitária Bomb.Vol. Alvalade	13-11-2008	6.102,60 €
Associação Pais N.1 V.N.S.André	25-10-2007	4.645,28 €
Associação Pais N.1 V.N.S.André	17-07-2008	4.147,66 €
Associação Pais N.1 V.N.S.André	07-08-2008	2.514,69 €
Associação Pais N.1 V.N.S.André	18-09-2008	9.485,68 €
Associação Pais N.2 V.N.S.André	25-10-2007	3.964,34 €
Associação Pais N.2 V.N.S.André	06-08-2008	1.036,99 €
Associação Pais N.2 V.N.S.André	02-10-2008	394,80 €
Associação Pais N.2 V.N.S.André	18-09-2008	8.095,20 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	25-10-2007	4.645,30 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	18-09-2008	9.485,68 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	18-07-2008	3.873,93 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	01-09-2008	2.601,96 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	18-11-2008	133,77 €
Associação Pais N.3 V.N.S.André	18-11-2008	459,46 €
Associação Quadricultura	29-05-2008	20.000,00 €
Cercisiago-Coop.Educ.Reab.Cri.Inad.Sines e Santiago	31-01-2008	11.250,00 €
Cercisiago-Coop.Educ.Reab.Cri.Inad.Sines e Santiago	07-08-2008	14.500,00 €
Cercisiago-Coop.Educ.Reab.Cri.Inad.Sines e Santiago	20-11-2008	625,00 €
Diocese de Beja	12-06-2008	6.768,08 €
Diocese de Beja	23-10-2008	9.000,00 €
Diocese de Beja	04-12-2008	14.816,35 €
Estrela Santo Andre	29-11-2007	3.344,30 €
Estrela Santo Andre	20-11-2008	150,00 €
Estrela Santo Andre	27-11-2008	3.177,00 €
Futebol Clube Ermidense	29-11-2007	2.811,61 €
Futebol Clube Ermidense	20-11-2008	1.577,50 €
Futebol Clube Ermidense	27-11-2008	2.788,00 €
Hockey Club Santiago	29-11-2007	2.373,56 €
Hockey Club Santiago	20-11-2008	1.025,00 €
Hockey Club Santiago	27-11-2008	2.979,50 €
Juventude Atletico Clube	31-07-2008	100,00 €
Juventude Atletico Clube	07-08-2008	4.400,00 €
Juventude Atletico Clube	20-11-2008	100,00 €
Juventude Atletico Clube	27-11-2008	4.016,80 €
Resgate-Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano	12-02-2007	10.250,00 €
Resgate-Associação de Nadadores Salvadores do Litoral Alentejano	11-09-2008	30.257,40 €
Serviços Sociais Cult.Trab.Autarquia de Santiago Cacém	24-05-2004	44.176,50 €
União Sport Clube	29-11-2007	4.764,18 €
União Sport Clube	17-04-2008	4.900,34 €
União Sport Clube	07-08-2008	4.800,00 €
União Sport Clube	31-07-2008	1.470,00 €
União Sport Clube	14-08-2008	1.280,00 €
União Sport Clube	27-11-2008	5.318,40 €
<b>Total.....</b>		<b>326.286,19 €</b>